

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2021

### 1 - PREÂMBULO

A Secretaria de Finanças do município de Várzea Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153 centro Várzea Alegre, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo de Seleção nº 01/2021**, no período de **09 e 10 de agosto de 2021**, para o cargo de Assistente Administrativo.

Para tanto:

1.1 Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Várzea Alegre/CE.

1.2 As inscrições previstas neste Edital serão realizadas no seguinte endereço: Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 159, centro de Várzea Alegre, CEP: 63.540-000 no Núcleo de Administração Tributária – NAT, assim como o acompanhamento de todos os comunicados, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.

1.3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo de Seleção será de inteira responsabilidade dos candidatos que deverão tomar ciência dos resultados através do site: [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)

1.4. A aprovação no Processo de Seleção não estabelece obrigação da Secretaria Municipal de Finanças de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas banco de currículos de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.

1.5. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Finanças o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos candidatos.

1.6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito no endereço Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 159, centro de Várzea Alegre, CEP: 63.540-000 no Núcleo de Administração Tributária – NAT, as respostas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 7h às 13h.

### 2. DO OBJETO

2.1 Realização de Processo de Seleção para preenchimento de vaga e formação de banco de currículos para o cargo de Assistente Administrativo.

2.2 Os requisitos mínimos e desejáveis e as atribuições para os cargos estão descritos no Anexo I deste Edital.

### 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

#### 3.1 - INSCRIÇÃO

3.1.1 Para inscrição neste Processo de Seleção, os interessados deverão realizar cadastro na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 159, centro de Várzea Alegre, CEP: 63.540-000 no Núcleo de Administração Tributária – NAT. A inscrição é gratuita.

3.1.2 Para inscrever-se, o interessado deve preencher as informações em formulário próprio disponível no local de inscrição contendo: Dados Pessoais, Formação, Cursos, Experiências e Interesse. No formulário de Inscrições, será apresentado este processo de seleção com a opção PARTICIPAR, que deverá ser selecionada.

3.1.3 Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas, que podem ser questionadas durante as etapas do Processo de Seleção.

3.1.4 Um comprovante de inscrição no Processo de Seleção será entregue no ato da inscrição ao participante.

### **3.2 PRAZO DE INSCRIÇÃO**

3.2.1 O prazo de inscrição será do dia 09/08/2021 ao dia 10/08/2021. Após esse período, novas inscrições não poderão ser incluídas neste Processo de Seleção.

### **3.3 SELEÇÃO**

3.3.1 Os custos de transporte, hospedagem e alimentação decorrentes da participação no Processo de Seleção são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

3.3.2 A inscrição e participação dos candidatos neste Processo de Seleção implicarão a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

3.3.3 O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se a vaga será ou não preenchida.

3.3.4 O processo de seleção dos candidatos poderá abranger as seguintes etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Entrevistas;
- d) Teste de conhecimentos específicos.

#### **3.3.5 Análise dos currículos**

3.3.5.1 A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação das informações apresentadas pelos candidatos conforme previsto no Anexo I – Tabela de requisitos mínimos e desejáveis e atribuições para os cargos, deste Edital.

3.3.5.2 Apenas as informações fornecidas do formulário de inscrição preenchido serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios de comunicação serão automaticamente desconsideradas.

3.3.5.3 Os candidatos que não possuírem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no Anexo I deste Edital.

3.3.5.4 A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos classificados de acordo com o interesse da Entidade e deste Edital participarão das próximas etapas do Processo de Seleção.

3.3.5.5 Teste de conhecimentos específicos

3.3.5.6 Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a Secretaria Municipal de Finanças julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste Edital.

3.3.5.7 Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória.

3.3.5.8 Entrevistas

3.3.5.9 A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, no **dia 12 de agosto de 2021** ou por videoconferência, nos casos em que a Secretaria Municipal de Finanças julgar necessário. A critério da Secretaria Municipal de Finanças, poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

3.3.5.10 Esta é uma etapa eliminatória.

#### 4. CONTATO

4.1 Em caso de dúvidas sobre o presente Edital e seu processo, os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Finanças diretamente na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 159, centro de Várzea Alegre, CEP: 63.540-000 no Núcleo de Administração Tributária – NAT.

4.2 O candidato selecionado será informado via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no formulário de inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

4.3 A finalização do Processo de Seleção será efetuada por meio da divulgação do contratado no diário oficial dos municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>) e no portal da prefeitura municipal ([www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)).



4.4 O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo de Seleção, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Finanças;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Várzea Alegre/CE;
- g) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação;
- h) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma "português", sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

4.5 Regime de contratação: CLT - Contrato de experiência de 3 (três) meses, com possível contratação por prazo de 12 meses.

Salário: R\$ 1.100,00

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

As atividades serão realizadas em Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 04 de agosto de 2021.



**ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO**  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO I - TABELAS DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>Formação e experiência exigidas*</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação completa ou curso técnico de administração ou áreas afins;</li> <li>• Experiência com rotinas administrativas.</li> </ul>
<b>Formação e Experiência desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência com arquivamento e categorização de arquivos;</li> <li>• Experiência com manuseio de correspondência;</li> <li>• Experiência com atendimento ao público (telefônico e presencial);</li> <li>• Elaboração de documentos oficiais;</li> </ul>
<b>Conhecimentos e Habilidades básicos desejáveis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</li> <li>• Redação oficial;</li> <li>• Operacionalização de reuniões on-line.</li> </ul>
<b>Principais atribuições**</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação de documentos oficiais (ofícios, correspondências, relatórios, entre outros);</li> <li>• Atendimento telefônico e presencial;</li> <li>• Organização e arquivamento de documentos;</li> <li>• Controle de agendas internas e externas;</li> <li>• Apoio à organização e execução de eventos;</li> <li>• Apoio à organização de reuniões;</li> <li>• Elaboração de planilhas;</li> <li>• Elaboração de relatórios.</li> </ul>

\* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

\*\* Neste Edital, são descritas apenas as principais atribuições do cargo. Outras atividades relacionadas à natureza do cargo ou da entidade podem ser demandadas do contratado.



ANEXO II - CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO EDITAL	05/08/2021
INSCRIÇÕES	09/08/2021 e 10/08/2021
ANÁLISE DE CURRÍCULOS, ENTREVISTAS, TESTES.	12/08/2021
RESULTADO FINAL	13/08/2021

